



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

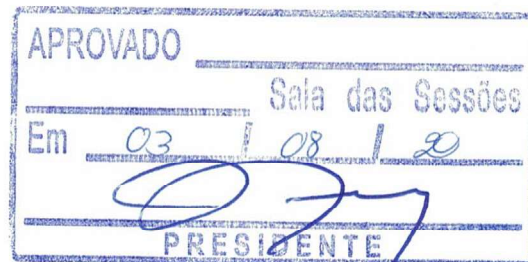
INDICAÇÃO Nº 364/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **recolocar o meio-fio que foi arrancado na rua Elias Marques com Sergio Falcão, próximo ao número 221, Bairro Teothônio Batista de Freitas.** (foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o meio-fio é a parte da calçada que marca o desnível entre a calçada de pedestres e o pavimento onde passam os carros.

O mesmo ajuda na segurança dos transeuntes quando de um possível descontrole do veículo sobre o popular e também na manutenção dos passeios, evitando que os mesmos venham abaixo.

Com sua falta o mesmo vem causando sérios transtornos para os pedestres que precisam passar pelo passeio.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador